



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSA)
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPIA)
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA UFCSA/ISCMPIA – ANO 2025
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS

DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPIA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, torna público o presente ATO para divulgar:

1. Décima Sétima convocação de suplentes para pré-matrícula: os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **28 a 05/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2025/](https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2025/), no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSA/ISCMPIA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

3. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME UFCSA/ISCMPIA.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCMPIA/UFCSA.

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA)
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPA)
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA UFCSPA/ISCMPA – ANO 2025
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS

ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

| AD - ANESTESIOLOGIA | | |
|--------------------------|-----------|------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL |
| NATHALIA DE CASTRO GAYER | 41761 | 80,59 |